



JUCESP PROTOCOLO  
2.059.517/19-9



REC MG 10 S.A.

CNPJ/MF nº 09.532.767/0001-36  
NIRE 35.300.390.997

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019**

- Data, Hora e Local:** Em 03 de julho de 2019, às 14:45 horas, na sede da Rec MG 10 S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando 100% do capital social.
- Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Rômulo Otoni Andrade; e (ii) **Secretário:** Cleber Saccoman.
- Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária**, deliberar, examinar e votar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 publicadas nos jornais Diário Oficial de São Paulo em 28 de junho de 2019 às folhas 52 e na Gazeta de São Paulo em 28 de junho de 2019 às folhas B11; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) recebimento de renúncia de Diretor; (iv) eleição de novos membros da Diretoria até a realização da Assembleia Geral que vier a aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. (v) fixação da remuneração dos Diretores. Em **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar, examinar e votar sobre: (i) a rerratificação de deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2015, cuja ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o número 340.800/15-0 em sessão de 6 de agosto de 2015 ("AGOE 2015"), (ii) na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de março de 2016, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP sob o número 367.849/16-1 em sessão de 19 de agosto de 2016

JUCESP  
09 10 19

Extraordinária de 30 de abril de 2016, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP sob o número 381.521/16-3 em sessão de 31 de agosto de 2016 ("AGOE 2016").

5. **Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias indicadas na ordem do dia, conforme segue:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.
- (ii) em função do resultado negativo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, avaliado em R\$ 2.236.324,57 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e sete centavos), a não distribuição dividendos em função de ausência de lucros a serem destinados.
- (iii) a renúncia de **Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.695.313-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.480.748-65, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme Termo de Renúncia assinado em 30 de maio de 2018, anexo ao presente ato.
- (iv) a eleição de **Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58, como Diretora da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral que vier a aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
- (v) a reeleição dos demais Diretores da Companhia, (a) **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Diretor Presidente; (b) **Ricardo Gianotti Antoneli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº

302.930.948-70, (c) **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, (d) **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88, (e) **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14 para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (f) **Brian Augustine Kieran**, cidadão irlandês, casado, contador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros - RNE sob o nº V793950-R e no CPF/MF sob o nº 234.951.778-09 para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço na sede da Companhia com mandatos até a realização da Assembleia Geral que vier a aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(vi) fixação da remuneração dos diretores no valor global e anual de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e iniciada a Assembleia Geral Extraordinária.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) a rerratificação da AGOE 2015, tendo em vista que, por um lapso, constou que dividendos, (i) no montante de R\$ 3.824.674,46 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), relativos ao resultado do exercício social de 2014, e (ii) no montante R\$663.996,00 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais), pagos à conta da reserva de lucros da Companhia, seriam pagos em 30/04/2015, quando, na verdade, deveria constar da ata que a distribuição dos referidos dividendos foi aprovada em AGE de 17/03/2015 e que o seu pagamento foi realizado em 18/3/2015.

As demais deliberações aprovadas na AGOE 2015 permanecem inalteradas

09 10 15

Assim, os itens "ii" e "iii" das deliberações em assembleia geral ordinária da AGOE 2015 devem ser lidos da seguinte forma:

*"(ii) aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, no montante total de R\$4.025.973,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais), sendo que deste montante: (a) R\$201.299,00 (duzentos e um mil, duzentos e noventa e nove reais) destinam-se à reserva legal da Sociedade; e (b) R\$3.824.674,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais) foram destinados à distribuição antecipada de dividendos aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social da Sociedade, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2015.*

*(iii) ratificada a distribuição de dividendos no montante de R\$663.996,00 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais) aos acionistas, à conta de lucros acumulados da Sociedade, aprovada em 17 de março de 2015 e paga em 18 de março 2015."*

(ii) a rerratificação da AGE 2016, tendo em vista que, por um lapso, não constou que a distribuição do montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), a título de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados, já havia sido aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2015.

As demais deliberações aprovadas na AGE 2016 permanecem inalteradas.

Assim, o item "5" da AGE 2016 deve ser lido da seguinte forma:

**"5.Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, aprova, sem ressalvas nem restrições, a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia no valor total de R\$ 5.391.904,55 (cinco milhões, trezentos e noventa e

um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.691.904,55,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) à conta de lucros do exercício existentes no balanço patrimonial da Companhia datado de 31 de dezembro de 2015 e R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) à conta de reserva de lucros existentes no balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de junho de 2015, conforme já aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2015. Os dividendos serão distribuídos aos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da Companhia.”.

(iii) a rerratificação da AGOE 2016, tendo em vista que, erroneamente, (i) constou na ata que dividendos, no montante de R\$ 2.691.904,55 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), seriam pagos à conta de reserva de lucros, sendo que o valor corresponde a parte do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 (ii) não constou que os referidos dividendos já haviam sido declarados na AGE 2016.

As demais deliberações aprovadas na AGOE 2016 permanecem inalteradas.

Assim, o item “i” das deliberações aprovadas em assembleia geral extraordinária, na AGOE de 2016, deve ser lido da seguinte forma:

“(i) ratificadas as distribuições de resultados realizadas em fevereiro de 2016 e março de 2016, no montante de R\$ 2.691.904,55 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a partir do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 17 de março de 2016.”.

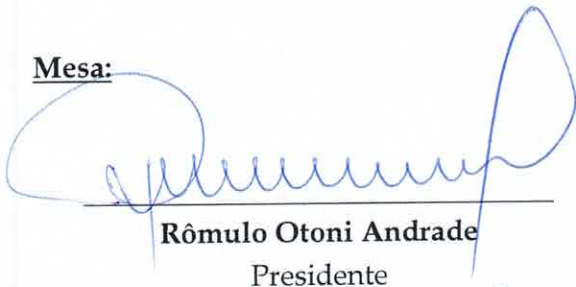
**ENCERRAMENTO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

JUCESP  
09 10 19

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Rômulo Otoni Andrade - Presidente; Cleber Saccoman - Secretário; **Acionistas:** LPP I Empreendimentos e Participações S.A., p. Rômulo Otoni Andrade e Cleber Saccoman; e GLP A Participações Ltda., Rômulo Otoni Andrade e Cleber Saccoman.

São Paulo, 03 de julho de 2019.

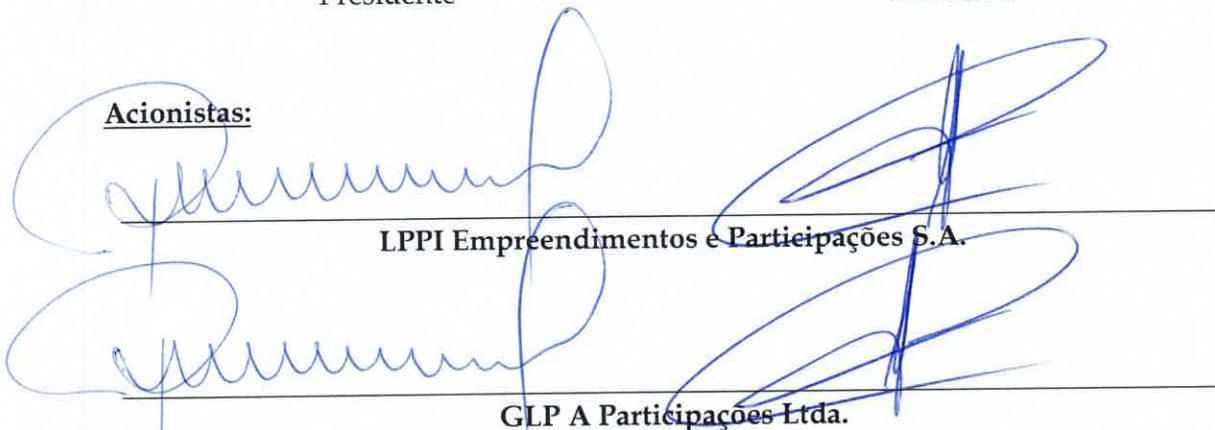
**Mesa:**

  
Rômulo Otoni Andrade  
Presidente

  
Cleber Saccoman  
Secretário

**Acionistas:**

  
LPP I Empreendimentos e Participações S.A.

  
GLP A Participações Ltda.



JULHO  
03 20 19

## TERMO DE POSSE DE DIRETORES

Aos 03 de julho de 2019, na sede **REC MG 10 S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.300.390.997 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.229.701.247, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, , realizou-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, onde foi eleita para o cargo de Diretora da Sociedade **Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58 para o cargo de Diretora sem designação específica, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132; com mandato até a realização da Assembleia Geral que vier a aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Diretora acima qualificada declara, para os fins e efeitos do Artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 35, II, da Lei nº 8934/94, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, estando plenamente habilitada ao exercício das funções inerentes ao seu cargo e, por força da assinatura deste termo, é investida no mesmo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuído pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, indicando o respectivo endereço acima enunciado para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76.

São Paulo, 03 de julho de 2019.



**Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**



## TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato, o Sr. **Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.695.313-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.480.748-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, renuncia expressamente ao cargo de Diretor sem Designação Específica das Companhias a seguir listadas:

- **GLP IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.707.602/0001-95 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.357.892, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.624.311/0001-90 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.490.720, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP G PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.075.592/0001-79 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.502.299, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP H PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.312.922/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.502.388, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP I PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.312.932/0001-38 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.502.396, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida



Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

- **GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.350.366/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530051288-0, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **GLP R PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.983.062/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530051310-0, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC BETIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.303.390/0001-37 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.489.390, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC CUMBICA S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.851.994/0001-55 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.486.404, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC CAJAMAR III S.A.** (antiga denominação de **GLP P PARTICIPAÇÕES S.A.**), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.411.914/0001-64 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530051309-6, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC CAJAMAR II S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.713.849/0001-70 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.490.983, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;



- **REC CAJAMAR S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.967.607/0901-15 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.479.599, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.835.026/0001-88 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.474.562, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC DUQUE DE CAXIAS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.835.035/0001-79 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.474.546, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC GUARULHOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.730.884/0001-41 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.340.680, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.857.635/0001-11 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.415.523, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC LOG 411 S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.964.913/0001-77 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.415.752, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC MG 10 S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.532.767/0001-36 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE

*Handwritten signature or mark.*



35.300.390.997, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

- **REC 844 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.242/0001-71 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.320.026, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC SÃO BERNARDO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.370.450/0001-27 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.189.329, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC GRAVATAÍ S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.051.096/0001-21 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.444.159, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC BANDEIRANTES 43 S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.166.079/0001-19 e na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.502.973, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC BANDEIRANTES 42 S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.166.067/0001-94 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.502.892, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC BANDEIRANTES 41 S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 26.166.023/0001-64 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35.300.502.965, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.092/0001-80 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob



NIRE 35300511701, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

- **REC RIBEIRÃO PRETO S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.928/0001-04 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.382.820, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC EMBU DAS ARTES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.457.097/0001-45 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.383.184, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- **REC DOM PEDRO S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.070.482/0001-20 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.346.807, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e
- **REC CACHOEIRINHA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.204.594/0001-02 e com inscrição na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35.300.390.288, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

**Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**, outorga às Companhias, ainda, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação no que se refere ao período em que ocupou os cargos de Diretor aos quais ora renuncia, para nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer tempo, seja a que título for.

São Paulo, 30 de maio de 2018.

**Flavio Machado Andrea Martins Ferreira**

DE ACORDO

**Dani Ajbeszyc**  
Diretor

